ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 006/88

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FELIPE DE MARCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O vereador que subscreve o presente, regimentalmente amaparado, REQUER, Após Aprovação Plenária, que sejam encaminhados ofícios aos seguintes:

- Dr. MAILSON DA NÓBREGA - DD. Ministro da Fazenda.
- Dr. IRIS REZENDE - DD. Ministro da Agricultura
- Dr. JARBAS PIRES MACHADO - DD. Secretário da Agricultura do Estado do Rs.
- Presidente da FARSUL
- Presidente da U D R
- Dr. MÁRIO BERARD ---- DD. Presidente do Banco do / Brasil S/A.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a Agricultura do Rs, vem sofrendo nos últimos anos quebras substanciais / em sua produção, principalmente de Soja, e tendo em vista também o alto custo da produção, através dos aumentos exagerados dos insumos, considerando ainda que nos últimos anos a comercialização foi feita com preços irrisórios, tudo isto / teve como consequência, que grande parte dos Agricultores estão se tornando inadimplentes pondo em risco suas propriedades através de muitas/ Ações Judiciais que já existem tramitando nos / Forum do Rio Grande do Sul..

.....

1 DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Para que esta situação não venha a se agravar, pedimos encarecidamente as autoridades Competentes acima citadas, uma imediata providência, no sentido de que não seja cobrado a CORREÇÃO MONETÁRIA PLENA, do Custeio e Investimentos dos atuais Financiamentos da presente safra, onde estamos nas vésperas de início da colheita. Podemos salientar ainda que a atual safra, por problemas climáticos regionais está prejudicada em torno de 12% no mínimo.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades e Governantes, numa pronta e imediata providências, para salvar a Agricultura do Rs e do Brasil.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1.988

IVO NAZZARI
Vereador Líder Bancada PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
006/88	04/03/1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 07 MARÇO 1988

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente